



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

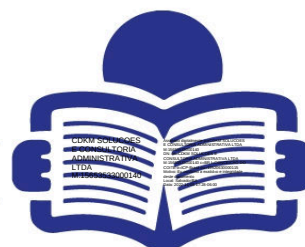
Em, 8 de novembro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0363 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO TP N°. 05/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
Processo Administrativo nº 092/2022
EDITAL 030/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a decisão dos recursos administrativos interpostos pelas empresas ALPHA 3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, nos autos da Tomada de Preço n. 05/2022 (Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de construção de núcleo escolar com 06 salas de aulas com quadra poliesportiva na Comunidade de Araçás Zona Rural de Biritinga, CONVÊNIO 214/2022/ESTADO DA BAHIA), a saber: "Diante do exposto, recebo os recursos impetrados pelas empresas supramencionadas e em face do reexame dos autos e das razões que subsidiaram as peças recursais, bem assim considerando os termos do Parecer do Setor de Engenharia do Município, cuja cópia se encontra juntada aos autos e publicado na transparência do Município, disponível para consulta através do <http://ctp.sudoesteinformatica.com.br:5050/portalPMBiritinga/> - aba relatórios-publicações, decido por julgar procedentes ambos os recursos, reformando as decisões, objeto de recursos, observados os seguintes termos: 1. Julgo desclassificada a proposta da empresa OMC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, por sua proposta de preços não cumprir aos requisitos estabelecidos no Edital, que no caso específico não foram cumpridos os itens 20.3.3, 20.6.1.6, 20.7.1 e 21.6.3 do instrumento convocatório. 2. Julgo classificada a proposta da empresa EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, considerando, que, em decorrência de meros erros materiais, o que tem por consequência oportunizar a requerente a correção da sua proposta sem alteração do valor ofertado. Dispensada a remessa dos autos para reexame pela Autoridade Competente ante a decisão de retratação. Nada mais havendo a informar, determino o prosseguimento do feito, ficando convocado a empresa EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE

1

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ENGENHARIA EIRELI, para no prazo de até 24 horas da publicação desta decisão, apresentar proposta de preço corrigida com os devidos saneamentos.”

A íntegra da presente Decisão acima se encontra disponível para consulta através do <http://ctp.sudoesteinformatica.com.br:5050/portalPMBiritinga/> - aba relatórios-publicações ou pelo e-mail : cplbiritinga@gmail.com.

Biritinga, Bahia, 08 de novembro de 2022

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário